



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PROJETO DE LEI Nº 195/2019

Dispõe sobre a consolidação do quadro de cargos públicos do município de São João da Fronteira e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica consolidado o Quadro de Cargos Públicos do Município de São João da Fronteira/PI;

§1º. O anexo I consolida o Quadro dos Servidores Públicos Efetivos;

§2º O anexo II consolida o Quadro dos Servidores Públicos Comissionados.

Art. 2º Os servidores efetivos aprovados em concurso público para o cargo de zelador, serão redistribuídos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

3º Declaram-se extintos os cargos não atingidos por esta lei, mantendo-se a legislação específica quanto as atribuições e remunerações dos cargos consolidados

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Fronteira Piauí, 03 de julho de 2019.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi aprovada por unanimidade na Seção Extraordinária nº 01 do dia 01 de julho de 2019, sancionada enumerada com o nº 195/2019, registrada e divulgada no Diário Oficial no dia 04 de julho de 2019.

Luis Marcelo Uchôa de Sousa

Secretário Municipal de Administração

CPF: 185.187.293-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI.

CARGO	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03
AGENTES DE SAÚDE	15
AGENTES EPIDEMIOLÓGICO	10
ASSISTENTE SOCIAL	04
ATENDENTE DE SAÚDE	03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05
AUXILIAR DE SECRETARIA	15
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	64
CONTADOR	01
ENFERMEIRO	03
ENTREVISTADOR	01
FACILITADOR SOCIAL	01
FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	01
FISIOTERAPEUTA	03
GARI	05
MÉDICO	03
MEDICO VETERINARIO	01
MONITOR	01
MOTORISTA	07
NUTRICIONISTA	02
ODONTÓLOGO	03
OPERADOR DE COMPUTADOR	01
OPERADOR DE SISTEMA	01
PEDAGOGO	01
PROFESSOR	85



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PSICÓLOGO	04
PSICOPEDAGOGO	01
RECEPCIONISTA	02
TECNICO DE CONTABILIDADE	01
TECNICO DE RADIOLOGIA	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	03
VIGIA	20
TOTAL	282



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ANEXO II

**QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA FRONTEIRA- PI.**

CARGOS	QUANTIDADE
ASSESSOR ESPECIAL	01
ASSESSOR JURÍDICO	01
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO	01
CHEFE DE ALMOXARIFADO	03
CHEFE DE DEPARTAMENTO	06
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	01
CHEFE DE GABINETE	01
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	01
COORDENADOR DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	01
COORDENADOR DO PSF E PSB	01
COORDENADOR EDUCACIONAL	10
COORDENADOR VIGILÂNCIA SANTINÁRIA	01
DIRETOR DE DIVISÃO	26
DIRETOR DO HOSPITAL	01
DIRETOR ESCOLAR	06
ENCARREGADO DA LIMPEZA PUBLICA	01
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO	01
GERENCIA DE ATENÇÃO BASICA	01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

GERENCIA DE PESSOAL	01
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	01
GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	01
SECRETARIO ESCOLAR	04
SECRETÁRIO MUNICIPAL	11
SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO	01
SUPERVISÃO DE TRANSPORTE	01
SUPERVISOR DO SIS	01
SUPERVISOR PEDAGOGICO	02
VICE-DIRETOR ESCOLAR	02